

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 07/2022

O Prefeito do Município de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.075/2010, de 15/01/2010, na Lei Municipal Complementar nº 47/2019 de 02/10/2019, torna público e faz saber por meio do presente TERMO ADITIVO, que ficam alterados os seguintes itens do Edital 07/2022 que trata da realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do Município de Botuverá, Estado de Santa Catarina:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Ficam alteradas as redações dos itens 9.5, 9.11, 9.11.1 e 9.11.3 do Edital 07/2022, de 16/05/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

9.5. A prova prática será aplicada por profissional habilitado na área, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, nos dias 03 e 05 de agosto de 2022, observado o número de candidatos e horários a serem divulgados no dia 29 de julho de 2022, nos termos do item 9.1, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, sendo avaliados 5 (cinco) critérios por atividade e pontuados no máximo 3 (três) pontos a cada critério, considerada na pontuação a utilização de uma casa decimal após a vírgula, de acordo com as seguintes tabelas:

ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos conforme critérios descritos abaixo:	
Executar trabalhos necessários ao Horto Florestal e no Secador de Cereais.	Ligar e desligar o triturador de grãos. Controlar a temperatura da fornalha. Realizar medição da umidade dos grãos. Erguer sacas de 30 kg. Identificar mudas de diversos vegetais, adubos e ureias.	a) Apresentou postura corporal adequada durante execução das atividades. b) Utilizou corretamente as ferramentas e equipamentos necessários. c) Demonstrou disciplina, persistência e capacidade de concentração durante a execução das atividades. d) Executou as atividades com padrão de igualdade desejável. e) Demonstrou conhecimento nas atividades que desenvolveu.	20 (vinte) minutos por candidato

MOTORISTA CATEGORIA "D"			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos conforme critérios descritos abaixo:	



Prefeitura de
Botuverá

Preparar os veículos para o início das atividades diárias. Conduzir veículos de médio e pequeno porte.	Ligar o veículo. Executar a verificação prévia do veículo, aferindo sua adequada condição de uso, quanto ao nível do óleo, condições de freio e embreagem, entre outros. Realizar a condução de veículo em percurso preestabelecido pela banca atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro. Realizar uma ou mais operações típicas do veículo. Estacionar em área determinada e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança. Efetuar o preenchimento de formulários e documentos pertinentes à atividade.	a) Realizou as verificações prévias do veículo. b) Ajustou corretamente o banco do veículo, retrovisores entre outros equipamentos, utilizando do cinto de segurança. c) Executou o percurso da prova, seguindo as determinações do Código Brasileiro de Trânsito, especialmente no que se refere às Normas de Circulação e Conduta, demonstrando possuir habilidades necessárias na condução do veículo de acordo com as condições das vias de tráfego. d) Estacionou o veículo de modo seguro e de acordo com as determinações do Código Brasileiro de Trânsito, especialmente no que se refere às Normas de Circulação e Conduta. e) Realizou o preenchimento adequado dos formulários referentes à atividade a ser desenvolvida.	20 (vinte) minutos por candidato
--	--	--	----------------------------------

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos conforme critérios descritos abaixo:	
Preparar as máquinas ou equipamentos para o início das atividades diárias. Operar máquinas e ou equipamentos.	Ligar e desligar a máquina ou equipamento. Executar a verificação prévia na máquina ou equipamento, aferindo sua adequada condição de uso,	a) Realizou as verificações prévias do veículo. b) Ajustou corretamente o banco da máquina ou o equipamento e os demais dispositivos, utilizando do cinto de segurança. c) Executou o percurso da prova seguindo as determinações do Código Brasileiro de	20 (vinte) minutos



Prefeitura de
Botuverá

	quanto ao nível do óleo, condições de freio e embreagem, entre outros. Realizar a condução e operação da máquina ou equipamento em percurso preestabelecido pela banca. Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento Estacionar em área determinada e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança. Efetuar o preenchimento de formulários e documentos pertinentes à atividade. Efetuar o preenchimento de formulários e documentos pertinentes à atividade.	Trânsito, especialmente no que se refere às Normas de Circulação e Conduta, demonstrando possuir habilidades necessárias na condução do veículo de acordo com as condições das vias de tráfego. d) Estacionou a máquina ou o equipamento de modo seguro e de acordo com as determinações do Código Brasileiro de Trânsito, especialmente no que se refere às Normas de Circulação e Conduta. e) Realizou a condução e a operação da máquina ou equipamento de acordo com os requisitos de segurança.	por candidato
--	--	---	----------------------

PEDREIRO			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos conforme critérios descritos abaixo:	
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reformas de obras e edifícios públicos.	Preparar argamassa e concreto. Construir alicerces e estruturas. Assentar tijolos com argamassa, ladrilhos e azulejos. Alinhar e prumar paredes. Nivelar pisos e rebocar paredes. Realizar	a) Realizou a correta interpretação e leitura do projeto (plantas). b) Utilizou corretamente as ferramentas e equipamentos necessários para realização do trabalho. c) Executou o trabalho com qualidade, demonstrando conhecimento nas atividades desenvolvidas. d) Executou o trabalho com produtividade.	30 (trinta) minutos por candidato

	leitura, interpretação e execução de projetos de engenharia e arquitetura.	e) Apresentou postura corporal adequada durante execução das atividades.	
--	--	--	--

SERVENTE DE OBRAS			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos conforme critérios descritos abaixo:	
Executar trabalhos auxiliares e complementares de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reformas de obras e edifícios públicos.	Separar e transportar ferramentas e materiais de trabalho. Preparar argamassa e concreto. Montar e desmontar andaimes. Executar trabalhos de limpeza geral da obra e ferramentas.	a) Utilizou corretamente as ferramentas e equipamentos necessários para realização do trabalho. b) Executou o trabalho com qualidade, demonstrando conhecimento nas atividades desenvolvidas. c) Executou o trabalho com produtividade. d) Manteve o local de trabalho limpo e organizado. e) Apresentou postura corporal adequada durante execução das atividades.	20 (vinte) minutos por candidato

9.11. Para a entrada nos locais de prova os candidatos deverão apresentar:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), válida e sem restrições, para os cargos de Motorista Categoria “D” e Operador de Máquinas e Equipamentos;
- c) Cartão de Identificação da Inscrição.

9.11.1. Serão aceitos como documentos de identidade a carteira ou cédula de identidade expedidas:

- 1. pelas Secretarias de Segurança;
- 2. pelas Forças Armadas;
- 3. pela Polícia Militar ou
- 4. pelo Ministério da Justiça:
- a) do certificado de reservista (com fotografia);
- b) da cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA etc.);
- c) carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), válida e sem restrições;
- d) do passaporte e da carteira de trabalho.

9.11.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para as provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos em relação ao seu início, observados os horários a serem divulgados no dia 29 de julho de 2022, conforme item 9.1. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início.

2. As demais disposições do Edital 07/2022, de 16/05/2022, permanecem inalteradas.



3. Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Mais informações sobre o presente Concurso podem ser obtidas junto à Comissão Executiva do Concurso Público nomeada pela UNIFEBE pelo telefone/fax: (47) 3211-7240 ou e-mail: concursos@unifebe.edu.br.

Botuverá/SC, 26 de julho de 2022.

ALCIR MERIZIO
Prefeito do Município de Botuverá